



# **REGULAMENTO**

WALKING FOOTBALL



Regulamento aprovado pela Direção da FPF, na sua reunião de 20 de março de 2023, de acordo com o disposto no artigo 10.º e nas alíneas a) e c) do número 2 do artigo 41.º, do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho, e artigos 51, número 2, alíneas a) e b) e 53º dos Estatutos da FPF.

## Índice

<b>CAPÍTULO I</b>	<b>DISPOSIÇÕES GERAIS</b> .....	<b>4</b>
ARTIGO 1º	NORMA HABILITANTE.....	4
ARTIGO 2º	OBJETO .....	4
ARTIGO 3º	DISPOSIÇÕES PRÉVIAS .....	4
ARTIGO 4º	PRINCÍPIOS E DEVERES DE PARTICIPAÇÃO NA PROVA .....	4
ARTIGO 5º	ORGANIZADOR E PROMOTOR.....	5
ARTIGO 6º	FORMATO DA PROVA.....	5
ARTIGO 7º	INTEGRAÇÃO DE LACUNAS.....	5
<b>CAPÍTULO II</b>	<b>ORGANIZAÇÃO TÉCNICA</b> .....	<b>5</b>
ARTIGO 8º	REQUISITOS DO RECINTO DESPORTIVO .....	5
ARTIGO 9º	ZONA TÉCNICA .....	5
<b>CAPÍTULO III</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b> .....	<b>6</b>
ARTIGO 10º	REQUISITOS DOS EQUIPAMENTOS.....	6
ARTIGO 11º	NUMERAÇÃO.....	6
<b>CAPÍTULO IV</b>	<b>JOGADORES E OUTROS AGENTES DESPORTIVOS</b> .....	<b>6</b>
ARTIGO 12º	INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES.....	6
<b>CAPÍTULO V</b>	<b>JOGOS</b> .....	<b>7</b>
ARTIGO 13º	BOLAS .....	7
ARTIGO 14º	COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES .....	7
ARTIGO 15º	PRÉMIOS.....	7
<b>CAPÍTULO VI</b>	<b>ORGANIZAÇÃO COMERCIAL</b> .....	<b>7</b>
ARTIGO 16º	PUBLICIDADE .....	7
ARTIGO 17º	TRANSMISSÃO E ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	8
<b>CAPÍTULO VII</b>	<b>ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA</b> .....	<b>8</b>
ARTIGO 18º	ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA.....	8
ARTIGO 19º	ENCARGOS COM DESLOCAÇÕES E ALOJAMENTO .....	8
<b>CAPÍTULO VIII</b>	<b>DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS</b> .....	<b>8</b>
ARTIGO 20º	ENTRADA EM VIGOR .....	8
<b>CAPÍTULO IX</b>	<b>ANEXOS</b> .....	<b>8</b>
<b>ANEXO I.</b>	<b>LEIS DO JOGO WALKING FOOTBALL</b> .....	<b>8</b>
<b>ANEXO II.</b>	<b>FAQ'S SOBRE INSCRIÇÃO DE JOGADORES</b> .....	<b>8</b>

## **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **ARTIGO 1º NORMA HABILITANTE**

O presente Regulamento é adotado ao abrigo do disposto no artigo 10.º e nas alíneas a) e c) do número 2 do artigo 41.º do Regime Jurídico das Federações Desportivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho.

### **ARTIGO 2º OBJETO**

1. O presente Regulamento rege a organização da Prova de Walking Football a ter lugar em 2023.
2. A Prova não assume carácter competitivo, pelo que não se encontra sob jurisdição do Conselho de Disciplina da FPF.
3. Qualquer referência no presente Regulamento a Campeonato, Prova, ou Competição, é tida como feita à prova referida no número anterior.

### **ARTIGO 3º DISPOSIÇÕES PRÉVIAS**

1. As referências à Federação Portuguesa de Futebol (FPF) constantes do presente Regulamento e que não indiquem o órgão competente para o respetivo efeito são consideradas como referentes ao órgão materialmente competente em função dos Estatutos e da legislação aplicável.
2. A Prova é disputada por equipas constituídas de acordo com o presente no previsto Regulamento.

### **ARTIGO 4º PRINCÍPIOS E DEVERES DE PARTICIPAÇÃO NA PROVA**

1. O Campeonato é realizado em observância dos princípios da integridade, lealdade, transparência, ética, defesa do espírito desportivo e verdade desportiva.
2. Todos os participantes têm o dever de:
  - a) zelar pelo nome e reputação do Campeonato;
  - b) colaborar de forma a promover a transparência e proteger a integridade e a credibilidade do Campeonato;

- c) prevenir comportamentos antidesportivos, designadamente a corrupção, a combinação de incidências ou resultados desportivos, a violência, a dopagem, o racismo, a xenofobia ou qualquer outra forma de discriminação.

#### **ARTIGO 5º ORGANIZADOR E PROMOTOR**

O Campeonato tem como entidade organizadora a FPF, em cooperação com as Associações Distritais ou Regionais (ADR), sendo esta titular de todos os direitos inerentes à Competição, sem prejuízo daqueles que neste Regulamento expressamente se consagram como sendo detidos pelos participantes.

#### **ARTIGO 6º FORMATO DA PROVA**

O formato da Competição será definido e previsto em Comunicado Oficial, e o mesmo faz parte integrante do presente regulamento.

#### **ARTIGO 7º INTEGRAÇÃO DE LACUNAS**

1. O Campeonato rege-se exclusivamente pelas disposições deste Regulamento, sem prejuízo das Leis do Jogo de Walking Football publicadas no Anexo I e da legislação aplicável.
2. As lacunas existentes no presente Regulamento serão integradas pela Direção da FPF.

### **CAPÍTULO II ORGANIZAÇÃO TÉCNICA**

#### **ARTIGO 8º REQUISITOS DO RECINTO DESPORTIVO**

1. Os jogos podem ser disputados em vários tipos de piso (sintético, madeira, relva sintética ou relva natural), devendo, em todo o caso, ser liso, plano e não abrasivo.
2. O terreno de jogo deve ser retangular (de acordo com o disposto nas Leis do Jogo) e as médias devem ter: i) Comprimento (linha lateral): mínimo: 38 metros - máximo: 42 metros; ii) Largura (linha de baliza): mínimo: 18 metros - máximo: 25 metros.

#### **ARTIGO 9º ZONA TÉCNICA**

A entidade organizadora define para cada recinto desportivo a Zona Técnica às quais só podem aceder os agentes desportivos cujo acesso e permanência é permitido por este regulamento ou outros com funções no jogo e devidamente autorizados pela FPF.

### **CAPÍTULO III EQUIPAMENTOS**

#### **ARTIGO 10º REQUISITOS DOS EQUIPAMENTOS**

1. Cada equipa participante na competição encontra-se obrigado a equipar os seus jogadores com camisola ou coletes de cores diferentes da equipa adversária.
2. O equipamento deve ser de uma cor diferente dos equipamentos da equipa de arbitragem.
3. Antes do início de cada jogo, o árbitro indica se ambas as equipas podem utilizar o seu equipamento principal.
4. Quando duas equipas utilizarem equipamentos semelhantes ou de difícil distinção, é obrigado a mudar de equipamento a equipa que joga na qualidade de visitada.

#### **ARTIGO 11º NUMERAÇÃO**

A numeração nas camisolas/coletes dos jogadores é obrigatória, devendo os números ser em cor que contraste com as cores próprias das camisolas/coletes.

### **CAPÍTULO IV JOGADORES E OUTROS AGENTES DESPORTIVOS**

#### **ARTIGO 12º INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES**

1. O jogo é disputado por duas equipas compostas por 5 jogadores, sendo que nenhum assume a função de guarda-redes.
2. Apenas podem participar no Campeonato jogadores que se encontrem devidamente inscritos na FPF, devidamente cobertos por seguro desportivo e mediante apresentação de exame médico-desportivo, não lhes sendo aplicável o disposto no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadores.
3. Na competição podem participar atletas, de qualquer sexo, de categoria sénior com 50 anos ou mais.

4. É obrigatória a participação, em cada equipa, de pelo menos 2 jogadores de um sexo, sendo os demais jogadores de outro sexo.
5. A inscrição de jogadores é efetuada no módulo específico no SCORE.

## **CAPÍTULO V JOGOS**

### **ARTIGO 13º BOLAS**

Compete à FPF ceder as bolas de jogo.

### **ARTIGO 14º COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES**

1. Cada equipa tem a composição mínima de jogadores que se encontra definida pela FPF e nas Leis do Jogo e apenas podem participar os jogadores devidamente inscritos.
2. Os clubes podem designar até cinco jogadores suplentes, salvo acordo com a equipa adversária, sendo que o número de substituições no decorrer do jogo é ilimitado, sem distinção das posições que os jogadores ocupam em campo e independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados.
3. As substituições são operadas nos termos das Leis do Jogo.
4. Todos os jogadores devem participar ativamente no jogo.

### **ARTIGO 15º PRÉMIOS**

A FPF atribui medalhas a todos os participantes.

## **CAPÍTULO VI ORGANIZAÇÃO COMERCIAL**

### **ARTIGO 16º PUBLICIDADE**

1. É proibida a publicidade que, pela sua forma, objeto ou fim, ofenda os valores e princípios da competição.
2. É proibida, nomeadamente, a publicidade:
  - a) Que estimule ou faça apelo à violência, discriminação, racismo, xenofobia ou intolerância nos espetáculos desportivos;
  - b) Encoraje a realização de apostas desportivas por agente desportivo;

- c) De marca ou entidade sem licença para a exploração de apostas desportivas em território nacional.

#### **ARTIGO 17º TRANSMISSÃO E ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

1. A FPF é titular de todos os direitos, incluindo dos direitos de imagem e transmissão televisiva, dos jogos da competição aqui regulada, bem como dos respetivos resumos.
2. É proibida a captação pelos adeptos / público de dados e informações relativas a quaisquer factos que ocorram no decurso dos jogos que possam constituir um tipo de aposta, incluindo designadamente lançamentos, cantos, expulsões, golos, resultados, para utilização por entidades sem licença para exploração de apostas desportivas em Portugal.

#### **CAPÍTULO VII ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA**

##### **ARTIGO 18º ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA**

1. A FPF suporta as despesas com arbitragem e, se necessário, policiamento.
2. A FPF não cobra taxas de participação nem de inscrição de jogadores ou equipas.
3. Todos os jogos são realizados sem entradas pagas.

##### **ARTIGO 19º ENCARGOS COM DESLOCAÇÕES E ALOJAMENTO**

A FPF suporta os encargos com as deslocações e alojamento das equipas participantes na prova.

#### **CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

##### **ARTIGO 20º ENTRADA EM VIGOR**

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação em Comunicado Oficial.

#### **CAPÍTULO IX ANEXOS**

**ANEXO I.** LEIS DO JOGO WALKING FOOTBALL

**ANEXO II.** FAQ'S SOBRE INSCRIÇÃO DE JOGADORES





**WALKING FOOTBALL**

INSCRIÇÕES



## WALKING FOOTBALL | PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES/PRATICANTES

### REGISTO DE CLUBES/EQUIPAS/ASSOCIAÇÕES

#### ONDE REGISTRAR?



O registo de clubes/equipas/associações deve ser feito no SCORE, assim como o processo de registas das equipas em nome das ADRs, utilizando o ecossistema existente

#### QUAL O PROCESSO DE REGISTO?





# WALKING FOOTBALL | PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES/PATICANTES

## REGISTO DE CLUBES/EQUIPAS/ASSOCIAÇÕES

### PROCESSO DE REGISTO DE JOGADORES/PARTICIPANTES - SCORE (UTILIZAR O ECOSISTEMA EXISTENTE)

**1**

The screenshot shows the 'Inscrições Jogadores' page. The 'Walking Football' menu item is highlighted with a red circle. Below it, the 'Nova Inscrição' option is also highlighted with a red circle. The page title is 'Pre-Produção/Testes'.

**2**

The screenshot shows the 'Dados pessoais' form. The 'Identificação' step is highlighted with a red circle. The form includes fields for name, date of birth, nationality, and identification number.

**3**

The screenshot shows the 'Inscrição' form. The 'Inscrição' step is highlighted with a red circle. The form includes fields for association, club, and division.

**4**

The screenshot shows the 'Documentos' form. The 'Documentos' step is highlighted with a red circle. The form includes a table for document uploads with columns for type, name, provider, validity, and actions.

**5**

The screenshot shows the 'Resumo' form. The 'Resumo' step is highlighted with a red circle. The form displays a summary of the registration details, including personal information, identification, and insurance.





# WALKING FOOTBALL | PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES/PRATICANTES

## REGISTO DE CLUBES/EQUIPAS/ASSOCIAÇÕES

### CONSULTA DO ESTADO DO PROCESSO DE REGISTO

The screenshot shows the 'Processos de Walking Football' section of a web application. At the top, there is a navigation bar with the logo of the 'FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL' and the text 'Inscrições jogadores'. A green button labeled 'Pre-Produção/Testes' is visible, with a subtext 'Exportação para o AOL desligada'. The user is logged in as 'pedro.cardoso, A.F. AVEIRO' with a profile icon and the number '708'. The main navigation menu includes 'Início', 'Equipas', 'Registar', 'Jogadores', 'Processos', 'Listagens', 'Notificações documentos', 'Carregamento fotografias', 'Futebol Praia', and 'Walking Football'. The 'Processos' menu item is highlighted with a red circle. Below the navigation, there is a search form with the following fields: 'Epoca' (set to 2022-2023), 'Associação' (set to A.F. AVEIRO), 'Clube' (set to Procurar), 'Categoria' (set to Seleccionar...), 'Nº de licença', and 'Nº de processo'. A 'Pesquisa' button is located to the right of the search form. Below the search form, there are tabs for 'Pendentes' and 'Todos'. A table with columns 'Nº proc.', 'Nome', 'Licença', 'Clube', 'Categoria', 'Data', and 'Estado' is shown, but it contains no data and displays the message 'Não foram encontrados resultados'. Navigation buttons for 'Primeiro', 'Anterior', 'Seguinte', and 'Último' are located at the bottom right of the table area.



# WALKING FOOTBALL | PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES/PRACTICANTES

## REGISTO DE JOGADORES

### O QUE É NECESSÁRIO PARA REGISTRAR OS JOGADORES/PARTICIPANTES?

Modelo nº 5: coletivo de inscrição co nº 1

**MODELO 5**  
**FUTEBOL DE PRAIA**  
Época Desportiva

F.P.F.

CLUBE EM QUE SE INSCREVE  CÓDIGO CLUBE

Nº de Licença da FPF	Nome dos Jogadores	Documento de Identificação	Assinaturas
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Exame médico e seguro de acidentes pessoais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE E DO DESPORTO  
INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.

ipdj  
INSTITUTO PORTUGUÊS  
DO DESPORTO  
E JUVENTUDE, I.P.

**EXAME MÉDICO DESPORTIVO**

DATA

NOME

C.C.

D. NASCIMENTO  NACIONALIDADE

MORADA

C. POSTAL  LOCALIDADE  TEL

CLUBE  MODALIDADE  ESCALÃO

NOME/MÉDICO

PARA A FEDERAÇÃO OU ASSOCIAÇÃO

COLAR VINHETA DO MÉDICO  
OU  
CARIMBO DA INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE  
MEDICINA DESPORTIVA

**DECISÃO MÉDICA**

APRESENTA CONTRAINDICAÇÕES PARA A PRÁTICA  
DA MODALIDADE

NÃO APRESENTA CONTRAINDICAÇÕES PARA A  
PRÁTICA DA MODALIDADE COM / SEM RESTRIÇÕES

QUAIS

ASSINATURA DO MÉDICO

CÉDULA PROFISSIONAL Nº

(DESTACAR PELO PICOTADO)



## WALKING FOOTBALL | PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES/PRATICANTES

### REGISTO DE JOGADORES – OUTROS PONTOS RELEVANTES

- A inscrição é válida para a **época desportiva**
- Ao jogador/participante será **atribuída uma licença e o respetivo cartão**
- **A inscrição não está sujeita à aplicação do regulamento de inscrição e transferência da FPF**
- O jogador/participante **pode mudar livremente de equipa/clube** durante a época
- Jogador/participante pode estar **registado por mais de uma equipa/clube** simultaneamente
- As equipas podem ser **mistas**

Competição? (Fichas de jogo + e-árbitro, etc) A FPF tem a solução!





## WALKING FOOTBALL | PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES/PRATICANTES

INSCRIÇÕES

1. DEVE EXISTIR A OBRIGATORIEDADE DE INSCRIÇÃO DE EQUIPA PARA A INSCRIÇÃO DE ATLETAS?

Sim. Deve ser utilizado o processo atual, via ADRs.

2. QUAL O FLUXO DA INSCRIÇÃO? CLUBE - ADR / CLUBE - FPF / CLUBE - ADR - FPF?

ADR - FPF.

3. HÁ TIPOS DE MOVIMENTO DE INSCRIÇÃO (REVALIDAÇÃO, TRANSFERÊNCIA, ETC) OU É APENAS UMA INSCRIÇÃO?

É apenas uma inscrição. O participante pode ser inscrito em diferentes equipas/clubes ao longo da época.

4. OS ATLETAS PODEM ESTAR INSCRITOS EM MAIS DO UMA EQUIPA? HÁ ALGUMA REGRA DEFINIDA PARA ESTAS INSCRIÇÕES?

O participante pode ser inscrito em diferentes equipas ao longo da época.

5. A INSCRIÇÃO É VÁLIDA APENAS PARA A ÉPOCA EM QUE É FEITA A INSCRIÇÃO?

Sim

6. HÁ INSCRIÇÃO DE AGENTES DESPORTIVOS PARA ESTAS EQUIPAS? (TREINADORES, MASSAGISTAS, ETC)?

Sim, deve haver a possibilidade de registar agentes desportivos. Acredito que deve haver, pelo menos um coordenador/delegado da equipa.

7. DEVEM SER GERADOS CARTÕES PARA ESTAS INSCRIÇÕES?

Sim.



## WALKING FOOTBALL | PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES/PRATICANTES

SEGUROS

8. PODEM SER USADOS OS SEGUROS DAS ADR'S E/OU FPF? PODEM SER PARTICULARES?

Podem ser usados 3 tipos de seguros ADR + FPF + particular

ARBITRAGEM

9. HÁ NOMEAÇÕES PARA ESTAS COMPETIÇÕES/MODALIDADES? SE SIM, QUE ÁRBITROS PODERÃO SER CHAMADOS? HÁ CATEGORIAS ESPECÍFICAS PARA ESTES ÁRBITROS? TÊM DE ESTAR INSCRITOS PARA PODEREM ARBITRAR? SERÃO INCLUÍDOS NO PROCESSO DE PAGAMENTOS? SERÃO INCLUÍDOS NOS PROCESSOS DE NOTIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO? HÁ OBSERVAÇÕES DESTES ÁRBITROS? OU ALGUM TIPO DE CLASSIFICAÇÃO?

Esfera de Decisão do Conselho de Arbitragem distrital

FICHAS DE JOGO

10. SERÃO PREENCHIDAS FICHAS DE JOGO? DEVEM SER TORNADAS PÚBLICAS NOS SITES DA FPF?

Não será preciso para os encontros distritais

DISCIPLINA

11. HAVERÁ NECESSIDADE DE GERAÇÃO DE MAPAS DE ANOMALIAS E MAPAS DE CASTIGO?

Não será preciso para os encontros distritais

FATURAÇÃO

12. ESTES JOGOS DEVEM SER INCLUÍDOS NO PROCESSO DE PAGAMENTOS DE DESLOCAÇÕES AOS CLUBES?

Não será preciso para os encontros distritais

13. AS INSCRIÇÕES DEVEM SER ENVIADAS PARA AS ADR'S /FPF PARA INTEGRAÇÃO NOS RESPECTIVOS ERP'S (VIA API)?

Sim, os praticantes de WF contam para a totalidade de praticantes federados.



